

CONCURSO DE VITRINE

I - Título do Concurso: Concurso de Vitrines “Para o NATAL ficar legal, escolha o comércio local!”

II - Parceria: ACITL e SEBRAE Três Lagoas

III - Objetivo: Estimular a criatividade dos comerciantes e valorizar o comércio local, promovendo o engajamento da comunidade e atraindo visitantes.

IV - Período de Inscrição: 15 de novembro a 30 de novembro (conforme item INSCRIÇÕES neste termo)

V - Período do Concurso: Período de 15 de dezembro a 02 de janeiro/ 2025

VI - MEIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Julgamento pela banca examinadora, através de formulário digital que será disponibilizado em tempo pela ACITL;
2. Votação pública, através do app (QR CODE disponibilizado pela ACITL em todas as lojas participantes do concurso).

VII - PERÍODO DA AVALIAÇÃO:

De 15 de dezembro a 30 de dezembro

VIII - Divulgação dos Vencedores: 11 de janeiro – Local: Praça Ramez Tebet – às 11h

IX - Quem Pode Participar: Comerciantes das áreas vestuários, calçados, acessórios, tecidos, móveis, entre outros.

X - Temática: NATAL TROPICAL

XI - Requisitos para a Vitrine:

1. A vitrine deve estar decorada de acordo com a temática proposta.
2. As obras devem ser originais e criativas, destacando a identidade da loja.
3. As vitrines devem estar disponíveis para visitação durante o período do concurso.

XII - Critérios de Avaliação:

1. Criatividade: Originalidade e inovação na decoração.
2. Adequação ao Tema: Conformidade com a temática proposta.
3. Apelo Visual: Estética e impacto visual da vitrine.
4. Interatividade: Como a vitrine engaja os clientes (ex.: QR codes, elementos interativos).

XIII - Premiação:

1º Lugar: Troféu de MELHOR VITRINE NATAL 2024

2º Lugar: CERTIFICADO

3º Lugar: CERTIFICADO

XIV - Inscrições: Os interessados devem se inscrever até 30 de novembro através do link abaixo, ou do e-mail aci.treslagoas@gmail.com, ou pelo telefone 67-3509-1700 ou ainda pelo whats: 67998161572. Para EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO **Envie os dados abaixo** e o comprovante de pagamento da taxa. **Taxa de inscrição no valor de 20 reais para lojas associadas e 50 reais para as lojas não associadas.**

XV - Ao se inscrever no CONCURSO DE MELHOR VITRINE, a loja autoriza a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS LAGOAS a enviar todas as informações necessárias através do contato acima citado e a utilizar a imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz, capturados no período do Concurso de Vitrines. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

XVI - Divulgação: Os vencedores serão divulgados em todas as redes de comunicação da ACITL (mídias sociais, site, grupos, mailling, entre outros).

XVII - A participação no concurso implica a aceitação das regras aqui estabelecidas. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail gerentexecutiva@acitreslagoas.com.br

XVIII - Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três Lagoas, MS.

Contato: Eliana – Gerente Executiva

Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas MS – WHATS: (67) 99816-1572

Esperamos que todos os comerciantes participem e façam da vitrine uma verdadeira obra de arte!

DATA: NOVEMBRO/2024